# Documento de Informação

# OCTIUM

# OBJETIVO

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei, para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Nome:	Life Assurance Portfolio Portugal		
Responsável pela elaboração:	Octium Life DAC, parte do Grupo Octium		
Detalhes de contacto:	www.octiumgroup.com; ligue para o +353 1 568 5412, para mais informações		
Autoridade competente:	A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Octium Life DAC no que diz respeito ao Documento de Informação Fundamental. O Banco Central da Irlanda é a entidade responsável pela supervisão da Octium Life DAC.		

Este Documento de Informação Fundamental foi elaborado em de 23 Setembro de 2025.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil. Em que consiste este produto?

#### Tipo

Este produto é um contrato de seguro de vida de prémio único ligado a fundos de investimento regulado pela lei portuguesa, que pode ser contratado para toda a vida ou por um período determinado. Este produto é qualificado, de acordo com a lei portuguesa, como um ICAE - Instrumento de Captação de Aforro Estruturado. Paga um benefício em caso de morte ou um benefício em caso de sobrevivência, se for o caso, aos beneficiários após a morte do segurado ou na data de vencimento, no caso de um produto com prazo determinado. Além disso, o tomador do seguro pode aceder antecipadamente ao valor de resgate, se assim o entender. Este produto é um pacote de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIP), tal como definido no Regulamento (UE) n.º 1286/2014 de 26 de novembro de 2014.

## Prazo do produto

Este produto ou é um contrato de seguro de duração indeterminada e sem data de vencimento ou um contrato com duração determinada. Um contrato de seguro de duração indeterminada permanece em vigor até à morte do respetivo segurado. Um contrato com duração determinada permanece em vigor até à data de vencimento, salvo em caso de morte antecipada do respetivo segurado. Pode escolher o prazo de um contrato com duração determinada, sendo que o prazo mínimo são 10 anos (salvo se for acordado um prazo inferior). Salvo indicação da sua em contrário na Proposta de Adesão, na data de vencimento a apólice será renovada automaticamente por períodos sucessivos de um ano. Pode cancelar a apólice na próxima data de vencimento, através de carta registada enviada com, pelo menos, 30 dias de antecedência. Tem o direito de aceder ao valor de resgate total ou parcial, em qualquer altura.

# **Objetivos**

Este produto foi concebido para satisfazer a necessidade de transferência de riqueza de pessoas com um elevado património para os seus beneficiários, após a morte do respetivo segurado ou, se for o caso, na data de vencimento, enquanto o valor do seu investimento no produto é gerido profissionalmente durante o respetivo tempo de vida. Para facilitar este processo, o produto permite o acesso a uma gama de estratégias de investimento com perfis de risco variável, geridas por gestores de ativos nomeados pela Octium Life DAC. Para cada estratégia de investimento escolhida, criamos um fundo interno específico, a manter durante o prazo da sua apólice. A apólice pode ser investida em até quatro fundos em qualquer altura e pode alterar as estratégias de investimento durante o seu período de vigência. Também pode, em qualquer altura, proceder ao pagamento de prémios adicionais no produto e efetuar o resgate total ou parcial. O montante a pagar por morte do segurado ou, se for o caso, na data de vencimento ou no resgate, depende do desempenho dos fundos afetos à sua apólice. Informação específica sobre cada estratégia de investimento, incluindo os seus objetivos e perfil de risco e de remuneração, pode ser encontrada no Documento de Informação Específica (DIE) adequado, que acompanha o presente Documento de Informação Fundamental. O DIE também está disponível para consulta em www.octiumgroup.com.

## Investidor visado

Este produto foi concebido para investidores que sejam residentes fiscais portugueses, que procuram uma solução de transferência de riqueza eficiente do ponto de vista fiscal e que estejam dispostos a investir num prémio mínimo de 250.000 EUR (ou o equivalente noutra moeda). O investidor deve ter um elevado nível de conhecimentos e experiência de mercados financeiros e deve estar disposto a nomear consultores profissionais para garantir que conhece as vantagens e desvantagens de investir através de um contrato de seguro, especialmente no que diz respeito à fiscalidade. O investidor deve também ter objetivos de investimento e uma atitude para com o risco de investimento que sejam consistentes com o leque de estratégias de investimento disponíveis para o produto. Informação sobre o investidor visado pode ser encontrada no DIE de cada estratégia de investimento, que acompanha o presente Documento de Informação Fundamental. O DIE também está disponível para consulta em www.octiumgroup.com.

#### Benefício em caso de morte e benefício em caso de sobrevivência

Pode escolher um ou mais segurados e decidir se o benefício em caso de morte é pagável por morte do primeiro segurado ou por morte do último segurado. O benefício em caso de morte a pagar aos beneficiários deve incluir, além do valor de resgate do produto, a cobertura por morte e o benefício de proteção de prémios, caso este último tenha sido contratado.

No que diz respeito à cobertura por morte, estão disponíveis duas opções:(i) cobertura standard por morte que paga o valor mais reduzido entre 10.000 EUR (ou equivalente noutra moeda) e 1% do valor de resgate no último dia útil do trimestre anterior à morte do segurado; (ii) cobertura reforçada por morte que paga uma percentagem selecionada por si, entre 1% e 10% do valor de resgate no último dia útil do trimestre anterior à morte do segurado.

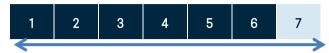
O benefício de proteção de prémios é um benefício opcional que só pode ser subscrito quando contrata pela primeira vez um produto. O objetivo do benefício de proteção de prémios é o de facultar um montante garantido aos beneficiários, após a morte do segurado, caso o valor do produto tenha descido anteriormente de forma substancial. O montante garantido é igual a 90% dos prémios pagos por si, menos 90% dos resgates parciais que efetuou, menos o valor das unidades de participação alocadas ao seu produto, tudo calculado no último dia útil do trimestre, antes da morte do segurado. Caso o montante resultante deste cálculo seja inferior a zero, não será pago qualquer benefício de proteção de prémios.

É deduzida trimestralmente no produto uma comissão por risco de morte, para proporcionar a cobertura por morte e o benefício de proteção de prémios, se este último for aplicável. O montante da comissão é igual a um fator de risco por morte que varia entre 0,07% e 100%, multiplicado pela

cobertura por morte e pelo benefício de proteção de prémios, se este último for aplicável, que seria pago por morte do segurado, na altura do cálculo da comissão. O fator de risco por morte varia em função da idade do segurado e da morte (primeira ou última) subjacente ao pagamento da cobertura por morte e do benefício de proteção de prémios, se este último for aplicável. Isto significa que, quanto mais elevada for a cobertura por morte e o benefício de proteção de prémios, se este último for aplicável, a pagar, maior será a comissão a deduzir. Fazemos notar que o custo do benefício de proteção de prémios pode ser dispendioso e, em casos extremos, pode consumir totalmente o valor das unidades de participação afetas ao produto. No caso de um produto com prazo determinado, o benefício em caso de sobrevivência será pago na data de vencimento, desde que a morte do segurado não tenha ocorrido antes. O benefício em caso de sobrevivência é igual ao valor de resgate do produto.

# Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

#### Indicador sumário de risco



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador sumário de risco pressupõe que o produto é detido durante, pelo menos, 10 anos e que as estratégias de investimento escolhidas por si serão ativamente alteradas durante o prazo do contrato, desde que a sua capacidade de executar uma alteração de fundos não se encontre restringida pela

estratégia de investimento que escolheu. O indicador sumário de risco tem em consideração o leque global de estratégias de investimento disponíveis para o produto e foi calculado assumindo que as estratégias de investimento iniciais são mantidas por um prazo mínimo de 3 anos. Consulte, por favor, o DIE adequado para o indicador de risco específico de cada estratégia de investimento escolhida por si. O risco atual pode variar significativamente se liquidar o produto numa fase inicial, podendo obter um valor inferior ao investido.

O indicador sumário de risco constitui um guia para o nível de risco deste produto, quando comparado com outros produtos. Mostra qual a probabilidade deste produto perder dinheiro devido a flutuações no mercado.

Este produto oferece um leque de estratégias de investimento com classes de risco que vão de 1 em 7, que é a classe de risco mais baixa, a 6 em 7, que é a segunda classe de risco mais alta.

O risco e o retorno deste produto variam de acordo com as estratégias de investimento escolhidas por si. O benefício em caso de morte recebido pelos beneficiários pela morte do segurado ou o benefício em

caso de sobrevivência recebido pelos beneficiários na data de vencimento, se for o caso, assim como o valor de resgate, ao qual pode aceder durante o prazo do contrato, estão associados ao desempenho dos fundos afetos à sua apólice. Pode ser encontrada mais informação a respeito de cada estratégia de investimento, incluindo cenários de desempenho, no respetivo DIE, que acompanha este Documento de Informação Fundamental. Esta informação também está disponível em www.octiumgroup.com.

Este produto não inclui qualquer proteção em relação ao desempenho futuro do mercado, pelo que pode perder parte ou a totalidade do seu investimento, caso pretenda efetuar o resgate do produto no futuro.

Salvo se tiver selecionado a opção de benefício de proteção de prémios e não obstante o valor correspondente à cobertura por morte, o produto também não oferece qualquer proteção a respeito do valor a pagar aos beneficiários por morte do segurado, o qual pode ser significativamente inferior ao valor que investiu.

CONSULTE, POR FAVOR, O RESUMO DE INDICADORES DE RISCO DO RESPETIVO DIE PARA CADA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO ESCOLHIDA POR SI.

#### Cenários de Desempenho

Os retornos do investimento dependem das estratégias de investimento que escolheu.

O montante que investiu não está protegido pelo que, em circunstâncias desfavoráveis, pode perder o seu investimento na totalidade.

Os cenários de desempenho, relacionados com as estratégias de investimento escolhidas por si, podem ser obtidos nos DIE entregues pelo seu mediador. As comissões de gestão da Octium Life DAC (até 2,05% por ano, dependendo da dimensão do seu investimento e do valor da comissão recorrente a pagar ao mediador) e as comissões por risco de morte não se encontram refletidas nos cenários de desempenho nos DIE.

Cenário em caso de morte		1 ano	5 anos	10 anos (período de detenção recomendado)
Evento segurado bene pode	e os seus ificiários em obter após ição dos custos	9.251,26 a 12.042,78	8.043,12 a 16.392,90	6.234,31 a 24.392,23

Esta tabela mostra o valor a pagar aos beneficiários na eventualidade de morte do segurado, assumindo que investiu 10.000 EUR. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro, com base nos resultados passados, em relação à forma como o valor deste investimento varia, não constituindo um indicador exato. O que lhe será pago por via deste produto depende do desempenho futuro do mercado. Os desenvolvimentos futuros do mercado são incertos e não podem ser previstos com exatidão. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que também pode afetar o que lhe será pago.

A legislação fiscal no seu Estado-Membro pode ter impacto no pagamento efetivo.

# O que sucede se a Octium Life DAC não puder pagar?

Poderá enfrentar uma perda financeira caso a Octium Life DAC, o depositário dos fundos detidos na sua apólice ou a resseguradora utilizada pela Octium Life DAC para pagar uma parte do benefício em caso de morte incumpram as suas obrigações.

Caso a Octium Life DAC se torne insolvente, a lei irlandesa dispõe que (com exceção das despesas relacionadas com os procedimentos da liquidação) os tomadores do seguro têm direito de preferência sobre o valor dos ativos, que representam as provisões técnicas (os ativos que a Octium Life DAC tem de manter para cumprir as suas obrigações perante os tomadores do seguro). Como tal, os tomadores do seguro têm prioridade sobre os outros credores, podendo os credores de outras categorias executar os seus créditos nas provisões técnicas da Octium Life DAC apenas depois de todos os créditos de todos os tomadores do seguro terem sido pagos.

Não existe sistema de compensação ou de garantia para investidores que se pudesse ser aplicável às perdas relacionadas com este produto.

## Quais são os custos?

## Custos ao longo do tempo

As tabelas mostram os montantes que são deduzidos do seu investimento para cobrir vários tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto investe, do tempo de detenção do produto e da performance do produto. Os montantes aqui indicados são ilustrações baseadas num montante exemplificativo de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

- No primeiro ano, obtém o valor investido (0% do retorno anual). Para os outros períodos de retenção do produto, assumimos que o mesmo tem o desempenho mostrado no cenário moderado apresentado no DIE que o acompanha, para cada estratégia de investimento escolhida.
- São investidos 10.000 EUR.

Os seus custos totais consistem numa combinação dos custos do contrato de seguro, que não os das estratégias de investimento subjacentes, e dos custos da estratégia de investimento, podendo variar com base nas estratégias de investimento subjacentes.

Se optar pelo benefício de proteção de prémios, o custo aumenta com a idade e com o fraco desempenho do investimento e, em casos extremos, poderá consumir totalmente o valor das unidades de participação afetas ao produto.

Investimento: 10.000* EUR	Em caso de resgate após 1	Em caso de resgate após	Em caso de resgate
Cenários	ano	5 anos	após 10 anos
<b>Custos totais</b> - Contrato de seguro - Estratégias de investimento	34,98 – 897,57 EUR	156,53 – 3.310,21 EUR	318,96 – 15.889,35 EUR
	0,00 – 1.102,62 EUR	0,00 – 3.883,53 EUR	0,00 – 1.511,11 EUR
Impacto anual dos custos (**)  - Contrato de seguro  - Estratégias de investimento	0,35% – 9,00% por ano	0,31% – 5,55% por ano	0,31% – 12,93% por ano
	0,00% – 11,06% por ano	0,00% – 6,52% por ano	0,00% – 1,23% por ano

<sup>\*</sup> O montante mínimo do prémio inicial do produto é de 250.000 EUR. Os valores acima indicados são igualmente válidos no caso de morte. Os valores não consagram outras comissões que poderão ser cobradas em caso de alterações entre estratégias de investimento com custos de entrada e de saída

# Tabela 2: Composição dos custos

Custos pontuais à e	entrada ou à saída	Impacto anual dos custos, no caso de saída após 10 anos		
Custos de entrada	Até 4,6% do montante que paga ao celebrar este contrato acrescido de qualquer comissão de entrada cobrada pelo gestor de ativos da estratégia de investimento que escolheu.  Isto inclui os custos de distribuição até 4% do montante investido. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vende o produto irá informá-lo do custo real.	Contrato de seguro: 0,00% – 0,48% Estratégia de investimento: 0,00% – 0,10%		
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída neste produto. Reservamo-nos ao direito de cobrar uma comissão de resgate parcial, no valor de 250 EUR, por cada resgate parcial efetuado após o primeiro resgate num trimestre.	Contrato de seguro – n.a. Estratégia de investimento – n.a.		
Custos recorrentes	cobrados anualmente			
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Até 2,05% do valor do seu investimento acrescido das comissões por risco de morte e das comissões cobradas pelo gestor de ativos e pelo depositário da estratégia de investimento escolhida. Isto inclui os custos de distribuição até 1,5% do montante do seu investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vende o produto irá informá-lo do custo real.	Contrato de seguro: 0,30% – 12,45% Estratégia de investimento: 0,00% – 1,07%		
Custos de transação	Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando o gestor de ativos compra e vende os investimentos subjacentes ao produto. O montante real irá depender da quantidade comprada e vendida pelo gestor de ativos.	Contrato de seguro – n.a. Estratégia de investimento – n.a.		
Custos acessórios cobrados em condições específicas				
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Este custo é deduzido caso o gestor de ativos escolhido cobre um custo adicional pelo desempenho acima do índice de referência. O montante real irá variar, dependendo do real desempenho do seu investimento.	Contrato de seguro – n.a. Estratégia de investimento: 0,00% – 0,06%		

Os custos efetivos variam em função da idade do segurado e da estratégia de investimento escolhida, podendo diferir da ilustração facultada acima. Consulte, por favor, a documentação do seu produto e o DIE aplicável a cada estratégia de investimento que escolheu.

# Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O Life Assurance Portfolio (Portugal) pode ser adquirido como um contrato de seguro de duração indeterminada ou como um contrato de seguro com duração determinada. O período de detenção mínimo recomendado é de 10 anos. Pode aceder ao valor de resgate total ou parcial, em qualquer altura. Tem o direito de resolver o contrato no prazo de 30 dias após a data da celebração. Em caso de resolução, pode ser-lhe devolvido um valor inferior ao que investiu se o valor dos fundos associados ao contrato tiver descido.

# Como posso apresentar reclamação?

Se desejar efetuar uma reclamação, relacionada com o produto, com a conduta da Octium Life DAC ou com o mediador, pode fazê-lo por escrito para: Octium Life DAC, College Park House, South Frederick Street, Dublin 2, Irlanda, telef. +353 1 568 5412, correio eletrónico: Info.IRL@octiumgroup.com.

Pode igualmente obter informação sobre reclamações no nosso sítio Web www.octiumgroup.com

Pode também apresentar uma reclamação junto das seguintes entidades, sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais:

Central Bank of Ireland, em New Wapping Street, North Wall Quay, Dublin 1, D01 F7X3, Irlanda;

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa.

Provedor do Cliente: Maria Elisabete Ramos, Av. D. João II, N.º 20 – 1.º Andar, 1990-095 Lisboa

## Outras informações relevantes

Antes de celebrar o contrato, também lhe serão entregues os seguintes documentos:

- Condições Gerais;
- Um DIE para cada uma das estratégias de investimento escolhidas.

Estes documentos estão disponíveis junto do seu mediador.

Publicamos informação sobre o desempenho passado de cada estratégia de investimento disponível para o produto, nos últimos 10 anos civis, e cálculos de cenários de desempenho recente no nosso sítio Web www.octiumgroup.com.

Life Assurance Portfolio (Portugal) está disponível para subscrição em quatro moedas principais, nomeadamente EUR, USD, GBP e CHF. A informação neste documento e no DIE, para cada estratégia de investimento escolhida, foi preparada assumindo que a moeda da apólice será o FUR

<sup>\*\*</sup> llustra-se aqui a forma como os custos reduzem anualmente o retorno durante o período de detenção. Por exemplo, mostra que, no período de detenção recomendado, o seu retorno médio anual é previsivelmente de -12,40% a 22,46%, antes dos custos e de -12,71% a 8,30%, depois dos custos. Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe presta. Esta pessoa informá-lo-á do montante